

TORRES DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 38.350.109/0001-21 - NIRE 35.300.555.821

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os senhores acionistas da TORRES DO BRASIL S.A. ("Companhia"), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Bloco C, 3º Andar, Vila Cruzeiro, CEP 04726-908, no dia 02 de junho de 2025, às 10:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) grupamento da totalidade das ações ordinárias da Companhia; (ii) alteração do caput do Artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinaturas que o requererem documentos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações ora consubstanciadas. **Instruções Gerais:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia presencialmente, munidos de documento de identidade com foto e comprovação dos poderes de representação, consoante artigo 126 da Lei das S.A. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador ou advogado. São Paulo/SP, 22 de maio de 2025.

4 BIO Medicamentos S.A.

CNPJ/MF nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2025

1. Data, hora e local: Realizada no dia 21 de fevereiro de 2025 às 17h00, na sede social da 4Bio Medicamentos S.A. ("Companhia" ou "4Bio"), na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Eugênio De Zagottis; Secretário: Sr. André Hidemi Kina. **4. Ordem do dia:** (i) Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes da Companhia; (ii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"): **5.1.** Após discussão, por unanimidade de votos sem reservas, manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Contas da Diretoria e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **5.2.** Dando seguimento, manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a R\$88.011.504,61, do qual R\$4.400.575,23 serão destinados à reserva legal e o saldo será integralmente destinado à Reserva de Incentivos Fiscais/Subvenção de Investimentos, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Aprovaram, por unanimidade de votos sem reservas, a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até o dia 30 de abril de 2025, contemplando as matérias indicadas nos itens acima, dentre outras. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Eugênio De Zagottis, Presidente; André Hidemi Kina, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eugênio De Zagottis, André Hidemi Kina, Arsenio Marcos de Sousa Santos Neto e Marcelo De Zagottis. JUCESP nº 162.599/25-0 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

INTERCEMTEC PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Intercemtec Participações S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de junho de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Teams, para todos os fins, considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 7, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Bernini, Brooklin, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas e o relatório da administração, o relatório e parecer dos auditores independentes contratados pela Companhia, bem como as demonstrações financeiras consolidadas preparadas em reais e em consonância com as normas internacionais de contabilidade e individuais preparadas em Reais e em consonância com as normas brasileiras de contabilidade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) Aprovação da proposta de remuneração dos Administradores para o exercício de 2025; (iv) Eleição dos Membros do Conselho da Companhia; (v) Alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, referente à composição da Diretoria; (vi) Rerratificação da numeração dos dispositivos do Estatuto Social, com vistas à correção de erro material de sequenciamento; (vii) Consolidação do Estatuto da Companhia; e (viii) Autorização para administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. Os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por meio da plataforma digital Teams. Para participação e votação, os senhores acionistas deverão encaminhar um e-mail para o endereço ipr@intercemtec.com, solicitando o link de acesso ao sistema digital, indicando nome completo, e-mail e telefone para contato e, no caso daqueles que forem representados por seus procuradores, encaminhando também o instrumento de mandato outorgado com poderes especiais para esse fim ("Solicitação de Acesso"). Após a validação dos dados, a Companhia encaminhará o link e a senha de acesso à plataforma digital para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso.

São Paulo, 23 de maio de 2025

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO S/A

CNPJ nº 09.334.091/0001-76 - NIRE nº 35.300.351.738

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 10 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Augustus Administração S/A, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1820 - SL 12A Bl. 4 - Cond. São Luiz - São Paulo - SP.

Presença: compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de Presença os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital votante. **Convocação:** dispensada na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei nº 6404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: o acionista Nilton Molina; Secretário: a acionista Sara Molina. **Ordem do Dia:** Assembleia Geral Ordinária: a) Reeleger os membros da Diretoria. **Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos presentes: (a) A reeleição dos membros da Diretoria para o mandato de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2028, Srs. Nilton Molina, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.382.400 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.182.388-34, residente e domiciliado na Rua Prof. Arthur Ramos, nº 371 - 13º andar, Bairro Jardim Paulista - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretor Presidente** e **Helder Molina**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 8.118.414-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 053.638.568-83, residente e domiciliado na Rua Carlos Gois nº 55, Aptos. 701, Leblon, no Rio de Janeiro - RJ, **Diretor Vice-Presidente** e **Mônica Molina**, brasileira, união estável, do comércio, portadora de cédula de identidade RG nº 10.556.647 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 077.847.278-79, residente e domiciliado na Rua Prof. Arthur Ramos, nº 339 - 5º andar, Bairro Jardim Paulista - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Diretora** e dos Srs. **Nilton Molina Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 46.005.958-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 390.619.388-80, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, nº 300 apto. 141, Bairro Higienópolis, CEP: 01239-020 - São Paulo - SP, **Ricardo Molina Falletti**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador de cédula de identidade RG nº 44.344.081-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 361.631.378-33, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Ramos, nº 339, Jardim Paulista - CEP 01454-011, na Capital do Estado de São Paulo, **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente no livro próprio que foi assinado pelo Senhor Presidente, por mim Secretário, e pelos demais acionistas presentes. São Paulo, 10 de Abril de 2025. a) Presidente: Nilton Molina, Secretário: Sara Molina, Acionistas: Nilton Molina; Sara Molina, Helder Molina e Mônica Molina. Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 10 de abril de 2025. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Sara Molina** - Secretária. JUCESP nº 189.747/25-0 em 21/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

4 BIO Medicamentos S.A.

CNPJ/MF nº 07.015.691/0001-46 - NIRE 35.300.480.953

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2025

1. Data, hora e local: Realizada no dia 05 de maio de 2025 às 15:00 horas, na sede social da 4 Bio Medicamentos S.A. ("Companhia"), na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjunto 2, Fundos 11, 12, 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04531-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Eugênio De Zagottis Secretário: Sr. André Hidemi Kina. **4. Ordem do dia:** Eleger membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Devidamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"): **5.1.** Aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, completando o mandato em curso até 04 de abril de 2026, ou estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2026: (a) **Luis Alberto Ribeiro Ratto**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.314.461-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.436.668-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Sem Designação Específica que será responsável pelas áreas de compras e desenvolvimento de mercado; e (b) **Reginaldo Beralde da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.995.493-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.635.068-51, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Domício Leite, nº 51, Ap. 94 Bloco 1, CEP 04317-000, como Diretor Sem Designação Específica que será responsável pela área de operações. **5.1.1.** Os diretores ora eleitos têm posse nesta data mediante assinatura de termo de posse, arquivado na sede da Companhia e declaram, para todos os fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não terem sido condenados ou se encontram sob os efeitos de tal condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, na forma e para fins do §1º do Art. 1.011 da Lei nº 10.406/02. **5.2.** Decidem consolidar a composição da Diretoria com mandato até 04 de abril de 2026 ou estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2026: (a) **Luiz Felipe Arauna Bay**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.944.314 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.226.098-33, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Sem Designação Específica; e (b) **Gustavo Maglioli Cury**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.539.839-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.324.718-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como **Diretor Financeiro**; (c) **Emerson Viviani**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 19.759.888 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.871.578-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como **Diretor Comercial**; (d) **Luis Alberto Ribeiro Ratto**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.314.461-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.436.668-95, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, Itaim Bibi, CEP 04531-000, como Diretor Sem Designação Específica; e (e) **Reginaldo Beralde da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.995.493-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.635.068-51, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Domício Leite, nº 51, Ap. 94 Bloco 1, CEP 04317-000, como **Diretor Sem Designação Específica**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Mesa: Eugênio De Zagottis - Presidente; André Hidemi Kina - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eugênio De Zagottis, Marcelo De Zagottis, André Hidemi Kina, Arsenio Marcos de Sousa Santos Neto. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio. **André Hidemi Kina**, Secretário. JUCESP nº 168.060/25-5 em 16/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ nº 28.052.123/0001-95 - NIRE 35.3.0050526-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 02/2025

Data, Hora e Local: Realizada em 24/04/2025, às 10h30, de modo eletrônico, tendo como referência a sede da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 503, bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no caput do artigo 200 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no §3º do mesmo artigo. **Presenças:** A reunião foi regularmente instalada, com a participação dos conselheiros: Sílvia Diniz Wada, Wagner Yui Okada, Rinaldo Pecchio Junior e Fábio Antunes Fernandes. **Mesa:** Fábio Antunes Fernandes - Presidente; e Erica Barboza Travassos - Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. **Ordem do Dia e Deliberações: Validação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro.** Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL"), o Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade, validar as informações constantes do Relatório Anual de Sustentabilidade de 2024, que contempla o Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro. **Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Atesto que as deliberações acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Erica Barboza Travassos - Secretária. JUCESP nº 164.120/25-7 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

MANAUSGÁS S/A.

CNPJ 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Março de 2025

I - Local, data e hora: A assembleia foi realizada em 17 de março de 2025, às 9:00 hs (nove horas), na sede social, na cidade de São Paulo-SP, na Av. Paulista, nº 2.001, 11º andar, conjunto 1.116, São Paulo-SP. CEP 01311-300. **II - Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e conforme registros e assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. **III - Composição da Mesa:** O Sr. Carlos Seabra Suarez foi nomeado presidente da Assembleia e o Sr. Fernando Jorge Hupel de Azevedo foi nomeado Secretário da Assembleia. **IV - Ordem do Dia:** a) Nomear os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027; b) Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração, e c) Remuneração Global dos Administradores. **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores: **V - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, no termo do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **VI - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas a matéria constante da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberados por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva ou oposição, o quanto segue: **a)** Os Conselheiros a seguir foram reeleitos para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, que neste ato tomam posse: **a.1) Hermano Darwin Vasconcellos Mattos**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade: C/RJ nº 02.189.986-9 SSP/RJ, e do CPF/MF nº 295.590.147-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro na Rua Guilherme Baptista, 935, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.970-160; **a.2) Clovis Correa Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade: CP CREA/BA nº 34763, e do CPF/MF nº 549.827.315-00, residente e domiciliado na Av. Thales Loureiro, 2355, Condomínio Alphonville I, Quadra B-29, Ponta Negra, CEP 69037-107, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e, **a.3) Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.355.424-07 SSP/BA, e do CPF nº 292.527.685-72, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, 229, Apto. 101, Condomínio Residencial Paul Gulgulim, Edifício Tahiti, Bloco A, CEP 41810-820, bairro de Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia. Os conselheiros ora eleitos DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados por efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fé pública, ou a propriedade ou quaisquer outras hipóteses legais que os impeçam de exercer atividade mercantil. **b)** Consolidação dos atos dos membros do Conselho de Administração: Convalidar os atos praticados pelo Conselheiros desde a última eleição até a presente data. **c)** Remuneração: aprovada a remuneração global dos Administradores para o próximo biênio: 07/03/2025 a 06/03/2027, Global dos Administradores:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/654C-FD9E-4D20-77AB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 654C-FD9E-4D20-77AB



Hash do Documento

D00352B96A239D6879B7B8756279FC69A08E2D3DEF96413A01006D9EAADA4BB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 27/05/2025 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

